



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER N°

74
**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 13/18 - PREFEITO MUNICIPAL -
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RECEBER DA
COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO -
COHAB-RP, ÁREAS DE SUA PROPRIEDADE EM DAÇÃO EM
PAGAMENTO, PARA VIABILIZAR EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS
DE INTERESSE SOCIAL E A DOAR ESTAS ÁREAS RECEBIDAS AO FUNDO
DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, ADMINISTRADO PELA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do Executivo, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida trará benefícios para a população local.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 22 de março de 2018.


JEAN CORAUCI
Presidente

ADAUTO MARMITA
Vice-Presidente


OTONIEL LIMA
Relator

MARINHO SAMPAIO


DR. JORGE PARADA